

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 91/2024

Assunto: Integração do Vinho de Carcavelos no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial - Criação de Grupo de Trabalho

Considerando que:

- O Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial (INPCI) constitui-se como medida fundamental para a salvaguarda do Património Cultural Imaterial (PCI) em Portugal, e a sua utilização para fins de inscrição de manifestações imateriais representa condição indispensável para sua eventual integração no INPCI;
- O INPCI promove a inventariação de forma integralmente desmaterializada, prevendo a participação nesse processo de entidades de carácter científico, técnico e administrativo de relevância para a salvaguarda do PCI e assenta numa estratégia que estimula a participação direta das comunidades, grupos e indivíduos no processo de inventariação do seu PCI;
- O Vinho Villa Oeiras (Vinho de Carcavelos) é uma manifestação cultural de grande relevância histórica e patrimonial em Portugal, representando séculos de tradição vitivinícola na região de Carcavelos e tem vindo a ser objeto de um forte investimento pelo Município de Oeiras, tanto na preservação como recuperação deste produto vitivinícola histórico;
- O Município tem envidado todos os esforços a fim de recuperar o passado preservando este património vínico, paisagístico, cultural e arquitetónico de uma região demarcada, sendo o vinho Carcavelos Villa Oeiras já um produto reconhecido e respeitado com mérito nacional e internacional;

**DETERMINO**, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 23.º, ambos do Regulamento Orgânico do Município de Oeiras, a **criação de um Grupo de Trabalho para Integração do Vinho de Carcavelos no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.**

A constituição do presente grupo de trabalho, sendo abrangente e multidisciplinar, deve assegurar o desenvolvimento e esclarecimento dos objetivos deste procedimento, designadamente:

- a)** Viabilidade do projeto: realizar uma avaliação preliminar sobre a viabilidade, ou não, para a eventual candidatura do Vinho de Carcavelos, ou de alguma manifestação a ele associada, ao Inventário Nacional, analisadas e avaliadas durante a execução daquela consoante as conclusões apresentadas num relatório final;
- b)** A realização do método a implementar e como/quem deve realizar este inventário;
- c)** O plano de trabalhos de carácter antropológico e etnográfico a implementar;
- d)** Definir sumariamente um Plano de Trabalho e um Cronograma, contendo instruções prévias que permitam avançar para o passo seguinte - a efetiva proposta de candidatura;
- e)** Sobre o que inventariar e como inventariar, na tentativa de definir orientações sobre:
  - Trabalho de campo com base no método etnográfico;
  - Avaliação e caracterização sumária do estado da manifestação em causa;
  - Levantamento e caracterização sumária de fundos documentais;
  - Entrevistas com diversos especialistas identificados;
  - Realização de um Relatório Final.

No que respeita à inventariação, salvaguarda e registo, será ainda da responsabilidade deste grupo de trabalho:

- a)** A produção de registos videográficos, fonográficos e escritos, em contexto antropológico, captando diferentes momentos que traduzam as manifestações económicas e culturais da produção do Vinho de Carcavelos (como o período das vindimas, por exemplo);
- b)** Registo de oralidade sobre os processos e técnicas tradicionais;
- c)** Criar um site sobre a manifestação como meio de divulgação e salvaguarda onde se possam agregar as informações que forem sendo recolhidas em todos os formatos;
- d)** Organizar eventos dedicados ao tema, nomeadamente colóquios e seminários, workshops, visitas, etc.;
- e)** Promover a participação da comunidade na valorização, transmissão e salvaguarda do PCI;

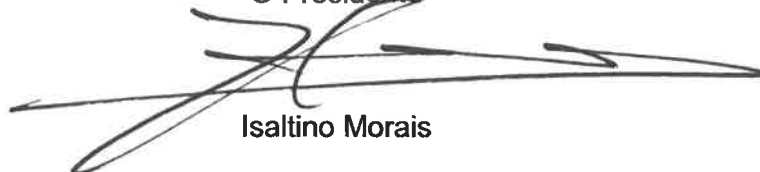
- f) Promover a colaboração com investigadores e instituições reconhecidamente credenciadas, como por exemplo a plataforma Memoriamedia- e-Museu do Património Cultural Imaterial ou o CRIA- Centro em Rede de Investigação em Antropologia.

O Grupo de Trabalho para integração do Vinho de Carcavelos no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial deverá ser constituído pelos seguintes elementos:

- **Vereador Armando Cardoso Soares**, Grão-Mestre da Confraria dos Enófilos do Vinho de Carcavelos;
- **Dr. Gaspar Manuel Costa Matos**, Diretor do Departamento de Artes, Cultura, Turismo e Património Histórico;
- **Arq.º Alexandre Pires Eurico Lisboa**, Coordenador do Núcleo de Gestão do Projeto da Vinha e do Vinho Villa Oeiras;
- **Dr.ª Zalinda Maria Campilho Coelho**, Técnica Superior do Gabinete da Vereadora Joana Baptista;
- **Dr. Augusto Carlos Costa Cordeiro**, Técnico Superior, da área de Antropologia, da Divisão de Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico (DGALU);
- Outros técnicos a designar superiormente.

Paços do Concelho, 21 de novembro de 2024.

O Presidente

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Isaltino Morais